

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 146, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VIII, da Portaria SEMOB nº 165, de 4 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em mais 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo do Procedimento de Investigação Preliminar - PIP instaurado pela Portaria nº 116, de 23 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, de 24 de Agosto de 2022, com o intuito de reunir informações necessárias à apuração das supostas irregularidades relatadas no "Despacho SEI-GDF SEMOB/GAB/AEGP 24869465", Processo 0090-001666/2014, de fatos relacionados a problemas na execução contratual de obra de engenharia, com a individualização das responsabilidades dos envolvidos, com a devida apuração de dano ao erário, em face da necessidade de apurar fatos relacionados à hipótese de diferenças entre as quantidades atestadas e pagas e aquelas apontadas como efetivamente executadas pela empresa supervisora, bem como eventual omissão do executor do contrato face à falta de manifestação conclusiva quanto aos danos apontados (22081877), e, ainda, proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas, em consonância com a Lei nº 11.343/06, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 10.216/01, de 06 de abril de 2001, Decreto Distrital nº 32.108/10, de 25 de agosto de 2010, e atribuições contidas no Art. 17, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) para o exercício de 2023, conforme segue:

EXERCÍCIO DE 2023	
MÊS	DIA
JANEIRO	05
FEVEREIRO	02
MARÇO	02
ABRIL	06
MAIO	04
JUNHO	01
JULHO	06
AGOSTO	03
SETEMBRO	14
OUTUBRO	05
NOVEMBRO	09
DEZEMBRO	07

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA 329ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2022, por videoconferência, às 9h00, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 329ª Reunião Plenária Ordinária, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a condução do senhor João Henrique Barbosa, presidente do Conselho, presentes os conselheiros de Direitos (1) Representantes Governamentais: Daniel Rocha Pereira, representante da Secretaria de Estado de Turismo; Grazielle Nogueira, representante da Governadoria; Grazielle Soares Mariano, representante da Secretaria de Estado da Mulher; Keith Oliveira Crema, representante da Secretaria de Estado de Educação; Márcia Regina Da Paz, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Marina de Moraes Melo, representante da Casa Civil; Michelle da Costa Martins, representante da Secretaria de Estado de Saúde; Kelly Cristina Tavares e Suhelem Brasil Santos, representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Direitos Humanos); Susana Cecília Mintegui, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância E Adolescência) e Ziel Ferreira dos Santos, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. (2) Representantes da Sociedade Civil: João Henrique da Silva Barbosa, presidente do CDCA/DF e representante do Instituto do

Carinho; Adriana Camelo Nunes, Silvana da Conceição Araújo e Marcos Ritzmann, representantes da instituição Assistência Social Casa Azul; André Souza Santos, Ariceya Albuquerque e Celioimar dias de Oliveira, representantes da instituição Projeto Integral de Vida - Pró-Vida; Daise Lourenço Moisés, representante do Conselho de Entidades Promoção e Assistência Social do DF - Cepas; Elaine Francisca Itacarambi, representante do Centro Salesiano do Menor; Francisco Rodrigues Corrêa, representante do Sindicato dos Empregados em Instituição Benéficas Religiosas e Filantrópicas do DF - Sintibref/DF; Gabriella Ferreira Martins Godoy e Joelma Oliveira Bonfim, representantes do Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares – Iecap; Valdemar Martins da Silva e João Donadon, representantes da instituição Casa de Ismael - Lar da Criança; Juliana Miranda Damasceno Monteiro, representante da instituição Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária; Milda Lourdes Pala Moraes e Leila Regina Lopes Rebouças, representantes do Instituto Espírito de Luz; Leovane Gregório, representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello, representante da instituição Aldeias Infantis SOS Brasil e Ricardo Testa e Simone Souza Freitas, representantes do Instituto Leonardo Murialdo – Ilem. (3) Demais participantes: Gabriel Ventura dos Santos e Lúcia Helena Barbosa Brasileiro dos Passos, representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDF; Tatiana Sandy Tiago, representante da Defensoria Pública do DF; Ana Carla, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente; Marianna Yoshie dos Santos Arake, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes. Josimar Almeida, secretário executivo do CDCA; Marina Ventura; Christiane Oelmann; Maria Luíza Amarante e Taíse Guimarães, da Secretaria Executiva do CDCA. 1. Ata da 328ª Reunião Plenária Ordinária. Encaminhamento: Fica aprovada a ata da 328ª Reunião Plenária Ordinária do CDCA. 2. Informes. 2.1. Informe da Presidência. O presidente do Conselho informa sobre a realização de reunião no dia 26/09/2022 com representantes do CDCA e coordenadores das regionais de ensino da Secretaria de Educação do DF. O objetivo da reunião foi mobilizar para a participação nas Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente e no processo eleitoral para a recomposição do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA. 2.2. Informe da Secretaria Executiva. O secretário executivo do CDCA, Josimar Almeida, discorre sobre o site para realização das inscrições nas Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2022. Ele apresenta o balanço das inscrições e reforça sobre a importância da mobilização do Conselho e inscrições dos conselheiros de Direitos nos eventos. 3. Relatoria das Comissões e dos Grupos de Trabalho. 3.1 Relatoria da Comissão de Políticas Públicas - Comp. A conselheira Juliana Miranda apresenta os temas debatidos pela Comissão de Políticas Públicas no mês de setembro, sendo eles: o uso medicinal do Canabidiol no tratamento de crianças e adolescentes; a participação no Conselho de Educação, crianças com superdotação e altas habilidades; aniversário do Centro Integrado 18 de Maio; regulamentação da OSC - Instituto Futuro e Ação; dados relativos às unidades de ensino participantes do modelo cívico-militar no Distrito Federal e déficit de pediatras na rede de saúde do Distrito Federal. A conselheira Keith Crema, representante da Secretaria de Educação, destaca que o órgão está ciente da do debate no CDCA sobre a temática das altas habilidades e superdotação e que irá disponibilizar os dados solicitados pela Comissão. O conselheiro Leovane Gregório dá destaque à importância da discussão aprofundada sobre a temática das escolas que seguem o modelo cívico-militar. 3.2 Relatoria da Comissão de Medidas Socioeducativas - CMSE. A conselheira Milda Moraes discorre sobre os trabalhos realizados pela Comissão no mês de setembro, sendo eles: escuta da Unidade de Semiliberdade do Recanto das Emas, ofício da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da CLDF e atualização do Plano de Ação da Comissão. Em relação ao Plano de Ação, a conselheira dá destaque à questão da alimentação. Ela informa que a Comissão está em diálogo com a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - Subsis em relação ao acompanhamento do processo para construção de cozinhas nas unidades de socioeducação. O projeto está sendo viabilizado pela Subsis e a Comissão está sendo comunicada sobre os trâmites realizados. Ela dá destaque, ainda, aos desafios envolvendo o acompanhamento dos projetos do Edital para atendimento de egressos do Sistema Socioeducativo. A conselheira destaca, ainda, a melhoria do diálogo entre a Subsis e o CDCA. Ela explica que as demandas são encaminhadas com responsabilidade e que há diálogo constante e produtivo com a atual gestão da Subsis. A conselheira entende que é importante reconhecer e valorizar esse trabalho. 3.3 Relatoria da Comissão de Legislação - Comlegis. O conselheiro Leovane Gregório apresenta os temas debatidos pela Comissão de Legislação no mês de setembro, sendo eles: verificação de denúncia encaminhada pela Ouvidoria em relação ao funcionamento de instituição; possibilidade de pagamento de bolsas em projetos financiados com recursos do FDCA; presença dos conselheiros nas reuniões do CDCA e processo eleitoral do CDCA para definição dos novos representantes da sociedade civil. O secretário executivo do CDCA informa sobre a publicação do resultado provisório de habilitação das instituições participantes do processo eleitoral. 3.4. Relatoria da Comissão de Formação e Mobilização - Comfmob. A conselheira Susana Mintegui informa sobre a construção de proposta de política de participação para crianças e adolescentes pela Comissão. Ela relata que a proposta está sendo encaminhada pela Comissão de Formação e Mobilização - Comfmob para discussão pela Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes - Caccon e pela Comissão de Políticas Públicas - Comp. 3.5 Relatoria do Conselho de Administração do FCDA/DF - CAFDCA. As conselheiras Susana Mintegui e Grazielle Nogueira informam sobre o encaminhamento do CAFDCA para a realização de workshop com o objetivo de orientar as OSC's sobre a realização do diagnóstico social previsto nos editais de chamamento, processo SEI nº 00400-00026725/2022-66. A conselheira Susana Mintegui informa, ainda, que o CAFDCA tomou conhecimento da planilha de execução do Fundo dos

Direitos da Criança e do Adolescente encaminhada pela Unidade de Gestão de Fundos - Ungef. 3.6 Relatoria da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes - Cacon. A conselheira Susana Mintegui informa sobre a reunião de mobilização realizada junto à Secretaria de Educação para mobilização para as Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente e no processo eleitoral para composição do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA. Ela explica que, a partir dos debates na reunião, foram elaboradas novas estratégias de participação e de mobilização. O prazo para as inscrições nas eleições do Comitê foi ampliado e a votação acontecerá após a realização das duas Conferências Regionais. A conselheira Joelma Oliveira aponta a importância da divulgação para participação dos adolescentes no Comitê Consultivo e convida os conselheiros a colaborarem com o processo de mobilização. A conselheira Márcia Regina da Paz sugere que a divulgação sobre as Conferências e sobre o Comitê Consultivo seja direcionada também aos Conselhos Tutelares. Fica decidido que a Secretaria Executiva fará a divulgação direcionada aos Conselhos Tutelares. O conselheiro Francisco Corrêa destaca as dificuldades envolvendo a efetividade da participação do Comitê Consultivo. Ele discorre também sobre a importância da mobilização pelas próprias organizações e considera que a mudança nas estratégias de votação apresentadas são positivas para ampliar a participação. O conselheiro Valdemar Martins apresenta sugestão de alteração no processo de escolha do Comitê, para que ele ocorra a partir da disponibilização de vagas por instituição. Ele pondera que essa seria uma sugestão para o próximo processo eleitoral. A conselheira Susana Mintegui, em resposta, explica que o processo tem sido aprimorado e que estratégias de regionalização do processo, por exemplo, estão sendo estudadas pela Comissão. 3.7 Relatoria da Comissão de Conselho Tutelar - CCT. A conselheira Márcia Regina da Paz destaca os esforços que estão sendo feitos para mobilização dos membros da Comissão e apresenta os temas debatidos no mês de setembro, sendo eles: projeto de Controle Social: Auditoria Cívica nos Conselhos Tutelares, questionamentos sobre os aspectos da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014; ofício da Deputada Federal Paula Belmonte sobre problemas envolvendo o funcionamento do Conselho Tutelar da Região Administrativa (RA) de Taguatinga; ofício do Conselho Tutelar Ceilândia 1 sobre o funcionamento do Conselho do Sol Nascente. O cidadão Anderson solicita que seja pautado o assunto sobre questionamentos dos aspectos da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014. O presidente informa que, conforme apresentado pela conselheira Márcia da Paz, o tema será debatido pela Comissão de Conselho Tutelar junto à Comissão de Legislação. 3.8 Relatoria da Comissão de Seleção do Edital nº 03 de 2022. A conselheira Susana Mintegui informa sobre o balanço dos trabalhos da Comissão. Ela dá destaque aos questionamentos sobre registro de instituições encaminhados para esclarecimento à Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL da Sejus e sobre a quantidade de propostas que estão sendo relatadas pelos membros da Comissão. 4. Ordem do Dia. 4.1. Recurso interposto em face da inabilitação do projeto "Onda – Adolescentes em Movimento pelos Direitos", do Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC. Processo SEI nº 00400-00053007/2020-09. Encaminhamento: Fica aprovado o parecer da Comissão de Seleção do Edital nº 01/2020 que julgou indeferido o recurso interposto ao resultado provisório de inabilitação do projeto "Onda – Adolescentes em Movimento pelos Direitos" proposto pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC. Relatoria: A conselheira Grazielle Nogueira apresenta o parecer que trata sobre o não cumprimento de exigência do Edital de Chamamento, considerando que a instituição não apresentava dois anos ininterruptos de inscrição ativa junto ao Cadastros Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ. A Diretora de Projetos do CDCA, Marina Ventura, informa sobre o encerramento dos trabalhos da Comissão de Seleção do Edital nº 01/2020. 4.2 Proposta de Workshop sobre Diagnóstico Social. Encaminhamento do CAFDCA. Processo SEI nº 00400-00026725/2022-66. Encaminhamento: A Plenária delibera por aprovar a proposta de Workshop sobre Diagnóstico Social encaminhada pelo CAFDCA. Relatoria: A conselheira Grazielle Nogueira discorre sobre a proposta de realização de oficinas com o objetivo de orientar as Organizações da Sociedade Civil - OSC's para a realização do diagnóstico social previsto nos editais de chamamento para financiamento de projetos com recursos do FDCA. Ela informa que, sendo aprovada a proposta pelo Pleno, será elaborado um cronograma para realização das atividades. Ela explica, ainda, que estará conduzindo essa primeira experiência, mas que o objetivo é formar conselheiros multiplicadores para que seja dado prosseguimento futuro ao projeto. 5. Relatoria dos Processos de Registro. 5.1. Apreciação de recurso interposto em face do indeferimento da solicitação de registro definitivo do Instituto de Desenvolvimento Social, Sustentável de Ceilândia - IDESC. Processo SEI nº 00400-00035681/2021-84. Encaminhamento: O Conselho delibera por não acatar o recurso interposto pelo Instituto de Desenvolvimento Social, Sustentável de Ceilândia - Idesc. A decisão se dá em conformidade com o parecer apresentado pela conselheira relatora, Gabriella Godoy, que indica que a instituição não está apta a executar todas as atividades previstas no plano de trabalho apresentado. Dessa forma, fica mantida a decisão pelo indeferimento da solicitação de registro da instituição junto ao CDCA. 5.2. Apreciação de recurso interposto em face do indeferimento da solicitação de registro definitivo do Instituto de Autismo e Conhecimento do Brasil - IACB. Processo SEI nº 00400-00055789/2020-11. Encaminhamento: O Conselho delibera por não acatar o recurso interposto pelo Instituto de Autismo e Conhecimento do Brasil - IACB. A decisão se dá em conformidade com o parecer apresentado pela conselheira relatora, Grazielle Mariano, que indica que a instituição não está apta a executar todas as atividades previstas no plano de trabalho apresentado. Dessa forma, fica mantida a decisão pelo indeferimento da solicitação de registro da instituição junto ao CDCA. 5.3. Solicitação de concessão de registro. Instituto Pró-Brasil. Processo SEI nº 00400-00053909/2022-07. Encaminhamento: Fica aprovado o parecer da conselheira relatora favorável à concessão do registro do Instituto Pró-Brasil. 5.4. Solicitação de concessão de registro. Instituto

Acolhe. Processo SEI nº 00400-00001138/2022-64. Encaminhamento: Fica aprovado o parecer da conselheira relatora favorável à concessão do registro do Instituto Acolhe. 5.5. Solicitação de renovação de registro. Ação Social do Planalto. Processo SEI nº 00400-00027939/2022-50. Encaminhamento: Fica aprovado o parecer da conselheira relatora favorável à renovação do registro da instituição Ação Social do Planalto, processo SEI nº 00400-00027939/2022-50. 5.6. Pedido de vista. Instituto Nossa Missão. Processo SEI nº 00400-00034949/2019-46. Encaminhamento: O Conselho delibera pela realização de nova visita à instituição pelos conselheiros Francisco Corrêa e Kelly Tavares. Serão convidados representantes da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude – PJIJ e da Vara da Infância para a realização da visita à instituição. O parecer da nova visita será apreciado em reunião plenária do CDCA. Relatoria: O conselheiro Francisco Corrêa, que pediu vista do processo, informa que visitou a instituição e que analisou o relatório da Vigilância Sanitária. Ele explica sobre as adequações relacionadas às medidas de segurança realizadas pela instituição e considera que, tendo em vista o serviço de casa-lar ofertado pela entidade, o registro pode ser concedido. A conselheira Kelly Tavares, que havia apresentado parecer desfavorável em relação à concessão de registro considerando a estrutura, segundo ela, inadequada para o perfil das crianças atendidas, mantém seu posicionamento de indeferimento da solicitação. Em resposta à conselheira Patrícia Andrade, a conselheira Kelly Tavares esclarece que a instituição possui registro junto ao Conselho de Assistência Social. O conselheiro Valdemar Martins levanta questionamento sobre a equipe técnica da instituição. A representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, Lúcia Helena Barbosa Brasileiro dos Passos, destaca sobre a importância do aprofundamento do debate sobre o formato da casa-lar, sobre os aspectos que constituem de fato uma família acolhedora. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e Barbara Neri Almeida de Oliveira, diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões do CDCA/DF, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. João Henrique Barbosa, Presidente do CDCA/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 24 de outubro de 2022

PROCESSO: 00112-00021425/2021-55. INTERESSADO: DIRETORIA JURÍDICA DA NOVACAP. ASSUNTO: EXTRATO da Instrução Normativa nº 367/2022 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 96359900) - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Dispõe sobre análise de reequilíbrio econômico-financeiro em razão da variação dos preços de contratos administrativos celebrados com a NOVACAP para execução de obras e prestação de serviços de engenharia (Doc. SEI/GDF 69253063), aprovado em DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA exarada na Sessão 4.656ª, realizada em 22 de setembro de 2022 (Doc. SEI/GDF 94191262), conforme Instrução Normativa nº 367/2022 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 96359900). Link de Acesso: <https://www.novacap.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/Instrucao-Normativa-n-0-367-2022-NOVACAP-PRES-ASESP.pdf>.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 2022

Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, foi realizada a primeira reunião da Comissão de Orçamento do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal do ano de 2022, tendo como pauta: 1. Apresentação técnica do orçamento de 2021 e 2022 destinado à SMDF; 2. O debate sobre as informações orçamentárias e as políticas públicas executadas pela Secretaria; 3. Os encaminhamentos da Comissão. A reunião remota iniciou via aplicativo ZOOM, com a presença das conselheiras do Poder Público: Rita de Castro Hermes Meira Lima (DPDF). Com as conselheiras da Sociedade Civil: Thaísa Borges de Magalhães (CUT); Vilma Alves (Coletivo Mulheres Cristãs do Brasil); Anne Comber (Ministério Público do Distrito Federal e Territórios); Renata Lavareda (Chefe do Núcleo de Género). Com a presença da Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher, Michelle Carneiro de Abrantes Silva e da Assessora do Conselho dos Direitos da Mulher, Ingrid Rodrigues de Brito Santos. A Dra. Rita Lima, Coordenadora da Comissão, inicialmente expôs os três pontos da pauta, a saber: i) a apresentação técnica do orçamento de 2021 e 2022 destinado à SMDF; ii) o debate sobre as informações orçamentárias e as políticas públicas executadas pela Secretaria; e iii) os encaminhamentos da Comissão. Em seguida, Anne Comber explicou que a SMDF tinha em 2021, 36 (trinta e seis) Programas de Trabalho e executou 78,30% do orçamento. No entanto, apontou a baixa execução orçamentária da Casa da